



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 28 de Julho de 2023 - Edição nº 495

SUMÁRIO

- DECRETO 025: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 248,000.00 ///DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS/// e dá outras providências."
- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023.
- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2023.
- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023.
- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2023.
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-7/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 045/2022.
- Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 040 – 6/2022 vinculado a Tomada de Preços nº 003/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3B63F0FCF3-944B3A9C3D-0EF5893BA7-0026DE0719

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 025

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 248.000,00 ///DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
1004 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS			
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07250001		3.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07250002		20.000,00
	Soma da Unidade:		23.000,00
21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE			
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07250003		100.000,00
2094 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE			
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07250005		25.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07250006		50.000,00
	Soma da Unidade:		175.000,00
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1015 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO			
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07250004		50.000,00
	Soma da Unidade:		50.000,00
	Total:		248.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
1004 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS			
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07250001		3.000,00
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07250002		20.000,00
	Soma da Unidade:		23.000,00
21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE			
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07250003		100.000,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07250005		25.000,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07250006		50.000,00
	Soma da Unidade:		175.000,00
23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB			
8890 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07250004		50.000,00
	Soma da Unidade:		50.000,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 025

Julho / 2023

Total: 248.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 25 de Julho de 2023



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. Totalizando R\$ 78.870,20 (setenta e oito mil e oitocentos e setenta reais e vinte centavos) constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 039/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **JNF SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 51.114.118/0001-81, sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, Sala nº 507, Bairro Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-768. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, com a empresa **JNF SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 51.114.118/0001-81, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, Sala nº 507, Bairro Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-768, no valor referente a R\$ 78.870,20 (setenta e oito mil e oitocentos e setenta reais e vinte centavos). Bom Jesus da Serra, Bahia, 03 de julho de 2023.
Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 039/2023 – Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, com a empresa **JNF SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 51.114.118/0001-81, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 000082, Sala nº 507, Bairro Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-768. Valor global R\$ 78.870,20 (setenta e oito mil e oitocentos e setenta reais e vinte centavos). Adjudicado o objeto no dia 03 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 039/2023 – cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, com a empresa **JNF SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 51.114.118/0001-81, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, Sala nº 507, Bairro Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-768. Valor global R\$ 78.870,20 (setenta e oito mil e oitocentos e setenta reais e vinte centavos). Bom Jesus da Serra, Bahia, 03/07/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-7/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – JNF SERVICOS MEDICOS LTDA, CPF N.º 51.114.118/0001-81 – OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde; Data do Contrato: 03/07/2023; Prazo: 15/12/2023; Valor Global do Contrato R\$ 78.870,20 (setenta e oito mil e oitocentos e setenta reais e vinte centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 03 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços profissionais de show artístico, com o cantor SILFARLEY, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 045/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **LRS PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 50.023.135/0001-40, com sede na Rua Divino Lar, nº 95, Térreo, Bairro: Frei Calixto, Porto Seguro, Bahia, CEP 45.180-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DA INEXIGILIDADE Nº 045/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de show artístico, com o cantor SILFARLEY, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **LRS PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 50.023.135/0001-40, com sede na Rua Divino Lar, nº 95, Térreo, Bairro: Frei Calixto, Porto Seguro, Bahia, CEP 45.180-000. Valor global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil). Bom Jesus da Serra, Bahia, 21 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 045/2023 – para Prestação de serviços profissionais de show artístico, com o cantor SILFARLEY, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **LRS PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 50.023.135/0001-40, com sede na Rua Divino Lar, nº 95, Térreo, Bairro: Frei Calixto, Porto Seguro, Bahia, CEP 45.180-000. Valor global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil). Adjudicado o objeto no dia 21 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 045/2023 – cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de show artístico, com o cantor SILFARLEY, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **LRS PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 50.023.135/0001-40, com sede na Rua Divino Lar, nº 95, Térreo, Bairro: Frei Calixto, Porto Seguro, Bahia, CEP 45.180-000. Valor global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 21/07/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012-7/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 045/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – LRS PRODUCAO DE EVENTOS LTDA CNPJ sob nº 50.023.135/0001-40 – OBJETO: Prestação de serviços profissionais de show artístico, com o cantor SILFARLEY, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 24/07/2023; Prazo: 30/09/2023; Valor Global do Contrato R\$ 50.000,00 (cinquenta mil). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 24 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda ANJO AZUL, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 046/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 08.618.930/0001-15, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 2738, Sala nº 1002, Bairro: Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP 51.020-020. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda ANJO AZUL, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 08.618.930/0001-15, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 2738, Sala nº 1002, Bairro: Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP 51.020-020. Valor global R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 21 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 046/2023 – para Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda ANJO AZUL, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 08.618.930/0001-15, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 2738, Sala nº 1002, Bairro: Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP 51.020-020. Valor global R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 21 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 046/2023 – cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda ANJO AZUL, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 08.618.930/0001-15, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 2738, Sala nº 1002, Bairro: Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP 51.020-020. Valor global R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 21/07/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-7/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA CNPJ sob nº 08.618.930/0001-15 – OBJETO: Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda ANJO AZUL, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 24/07/2023; Prazo: 30/09/2023; Valor Global do Contrato R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 24 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda MADERADA DO ARROCHA, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 047/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **JULIO HERMINIO LUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.967.838/0001-10, com sede na Rua Solon Souza Campos, nº 17, Bairro Centro, Iguai - Bahia, CEP 45.280-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 047/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda MADERADA DO ARROCHA, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **JULIO HERMINIO LUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.967.838/0001-10, com sede na Rua Solon Souza Campos, nº 17, Bairro Centro, Iguai - Bahia, CEP 45.280-000. Valor global R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 21 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 047/2023 – Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda MADERADA DO ARROCHA, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **JULIO HERMINIO LUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.967.838/0001-10, com sede na Rua Solon Souza Campos, nº 17, Bairro Centro, Iguai - Bahia, CEP 45.280-000. Valor global R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Adjudicado o objeto no dia 21 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 047/2023 – cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda MADERADA DO ARROCHA, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **JULIO HERMINIO LUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.967.838/0001-10, com sede na Rua Solon Souza Campos, nº 17, Bairro Centro, Iguai - Bahia, CEP 45.280-000. Valor global R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 21/07/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia. Jornando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO N° 014-7/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE N° 047/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – JULIO HERMINIO LUZ LTDA, CNPJ n.º 30.967.838/0001-10 – OBJETO: Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a banda MADERADA DO ARROCHA, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 24/07/2023; Prazo: 30/09/2023; Valor Global do Contrato R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 24 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-7/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 045/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

CONTRATADA: MEDICINA DIAGNÓSTICA VIDA LTDA inscrita no CNPJ n.º 10.615.941/0004 - 36, com sede na Travessa Hilário José de Novaes, nº 23, Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Renovação do Contrato Administrativo nº 015-7/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviços constantes na Tabela 01 (exames laboratoriais) conforme o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

AÇÃO

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2023 – Gestão das Ações de Assit. Hosp. e Ambul. Med. Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 040 – 6/2022 vinculado a Tomada de Preços nº 003/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA – BAHIA. Contratada: BOTELHO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.973.089/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos, com drenagem superficial, de ruas na sede do Município de Bom Jesus da Serra e Distrito de Água Bela, objeto do Convênio nº 362/2022 firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 09/12/2023. Data da Assinatura: 09/06/2023. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.